



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1342/2012

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

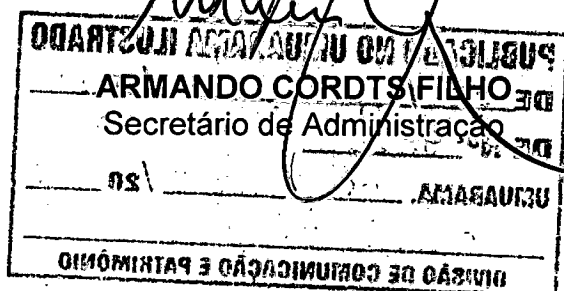
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.881.207-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 649.181.739-34, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3976/2008, com fruição no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12.
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12.
Brazner D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO